



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 02/16 AO
CONTRATO Nº 17/14 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO
LOCADOR, PAULO RUBENS ABREU
REIS, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade sob o nº 134336-D - CREA/RJ e inscrito no CPF/MF de nº 028.749.877-86 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominados **LOCATÁRIOS**, e do outro lado, como **LOCADOR**, o sr. **PAULO RUBENS ABREU REIS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 05713775-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.151.607-15, residente nesta cidade, doravante denominada, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.954/16, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação de Prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 04 de Agosto de 2016, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls. do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor mensal de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00
FONTE DE RECURSO: 100
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2384
NOTA DE EMPENHO: 0381/16

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REAVALIAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 04 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JR.
Diretor Presidente - CLIN
Locatário

LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Locatário

PAULO RUBENS ABREU REIS
Locador

A tribuna

ESTÁDO DO RIO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 02/16 ao contrato de nº 17/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e de outro como locador PAULO RUBENS ABREU REIS. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Aditivo ora editado, a contar de 04 de agosto de 2016, por mais 12 meses, no valor total de R\$ 14.000,00. Natureza das despesas : 3390.39.00, Fonte de recurso : 100, Programa de trabalho :

17.122.0001.2384 Nota de empenho : 0381/16.

Processo Administrativo nº 520/000954/16

Fundamento Legal: da Lei Federal nº 8.245/91.

Contrato nº 12/16, celebrado como contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME objeto: aquisição de 1.500 papeleiras completas na cor laranja, prazo de vigência do contrato que será de 12 meses, contados a partir de dd/mm/aa, à data da publicação, no valor total de, R\$ 148.500,00, natureza das despesas : 3390.30.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho : 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0279/16, o contrato regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 9.614/05, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários WILSON DE OLIVEIRA RAMOS NETO, Mat: 70075, TIAGO TADEU MONTEIRO DE SOUZA Mat: 71919

Proc.520/000.201/16.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÃO:

- 01 – INÊS GUIMARÃES - NOT 3538- Rua Augusto Viera Jacques, n 80 – Maravista
 - 02 – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – NOT 3433 – Travessa São Sebastião, QD 0 Lt 53 – Ingá
 - 03 – MARGARETH OLIVEIRA MARTINS – NOT 3590 – Rua 02 (C. Balneária/ Boa Vista), Qd09, Lt 11 – Itaipu- Insc 756916
 - 04 – CELSO PARDO VILLAMARIN – NOT 3288 – Rua Cadete Xavier Leal, 42 – Centro - Insc 182493
 - 05 – ALÍPIO DA SILVA LESSA E OTS. NOT. 3292, Rua 22 de Novembro, 33, Fonseca, Insc. 111500
 - 06 – ZELINDA DE OLIVEIRA COUBE – NOT. 3296, Rua Tenente Ozório 79/202, Fonseca, Insc. 457127
 - 07 – ANTONIO RAIMUNDO PINTO – NOT. 3297, Rua Tenente Ozório 79/201, Fonseca, Insc. 457119
 - 08 – SOLANGE BANDEIRA BOGADO C. DA SILVA – NOT. 3547, Av. Pref. Altivo Mendes Linhares, 172, qd 63, lt 14, Maravista, Insc.722991
 - 09 – JOÃO CALDAS DA ROCHA – NOT. 3663, Rua Maurício Lage qd 34, lote 08, Maravista, Insc. 775114
- ### AUTO DE INFRAÇÃO:
- 01 – MARIA MADALENA MARQUES BARRETO E S/M - AI -3542 – Rua Tabajara de Araújo Gama, Qd 211 Lt 16 - Piratininga - Insc 6605414.
 - 02 – ANTÔNIO MARQUES DA COSTA – AI 3541 – Praça Espanha, n 38 (Qd 11- It 03A) - Santo Antônio / Piratininga – Insc 791657
 - 03 – CRUSTÁCIOS BAR E RESTAURANTE LTDA-ME – AI 3450, Av. Quintino Bocaiuva 737, térreo., lote 90, Charitas, Insc. 1111061
 - 04 – MG SÃO FRANCISCO COM. DE ALIMENTOS LTDA. EPP. - AI 3596, Av. Quintino Bocaiuva, 151, loja 101, São Francisco, Insc. 1981414
 - 05 – MG SÃO FRANCISCO COM. DE ALIMENTOS LTDA. EPP - AI 3653, Av. Quintino Bocaiuva, 151, loja 101, São Francisco, Insc. 1981414
 - 06 – MARINA TEIXEIRA DOS SANTOS – AI. 3659, Rua Senador Lucio Bittencourt, qd. 45, lote 25A, Maravista, Insc. 2186419
 - 07 – MARINA TEIXEIRA DOS SANTOS – AI. 3660, Rua Senador Lucio Bittencourt, qd. 45, lote 25, Maravista, Insc. 2186427
 - 08 – ANDRE DE SOUZA AGUALUZA – AI. 3602, Rua Com.Antonio Augusto da Paz, qd. 258, It. 26, Piratininga. Insc. 666560
 - 09 – HONORATO SOARES DE NORONHA – AI 3601, Rua Alvaro Neves, 37, Fonseca, Insc. 1719202
 - 10 – FLORIANO GARCIA E OTS. - AI 3550, Travessa Figueiras, lote 01, Insc. 1160456
 - 11 – MARIA DILQUE DOS S. SARDINHA MARTINS - AI. 3549, Rua Mariz e Barros, 525, Icarai, Insc. 74732
 - 12 – SIND. DOS ARMADORES DA PESCA DO EST. DO RJ – AI 3754, Rua Presidente Craveiro Lopes nº 200, Barreto, Insc. 151878